



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Apresentação

O planejamento é função precípua na esfera do processo administrativo, por meio dele são definidos objetivos para atingir metas, elaboração de previsões, programação e orçamento.

Para enfrentar os desafios do mundo moderno organizacional é preciso a realização de um planejamento consistente e fundamentado na realidade de execução.

As inovações trazidas pelas leis que regem a Administração Pública, bem como as mutações no processo econômico, social e político não concebem mais a cultura de desperdício de recursos, sendo imprescindível a otimização dos mesmos e consequente atendimento das demandas sociais.

Portanto, o planejamento é um instrumento fundamental para nortear a gestão pública e administrar com segurança e eficiência.

Com o devido embasamento no PPA, LDO e previsão na LOA, apresentamos o presente planejamento, a fim de guiar a política de investimentos e despesas desta Câmara Municipal para o exercício de 2015, conforme entendimento do corpo administrativo sobre as prioridades que seguem abaixo discriminadas:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Produtos e serviços	Objetivo	Previsão de custo
Organização do arquivo	<p>No que diz respeito a estruturação do arquivo físico, fundamentamos a prioridade com base no art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991: “É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”, combinado com o art. 216, § 2º da Constituição Federal, que diz: “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.</p> <p>A unidade de arquivo desta Câmara está fisicamente estruturada, porém necessitando de promover organização dos documentos, tendo em vista a dificuldade da pesquisa e dispersão de documento controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos.</p> <p>Motivada pela preocupação com a preservação do patrimônio público, bem como o atendimento a consulta solicitada pelo cidadão, entendo como necessário a organização do acervo documental, bem como ministrar treinamento a servidores da Casa a fim de prepará-los para as funções de manuseio e conservação dos documentos.</p> <p>Com o advento da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, chamada de lei de acesso a informação, torna ainda mais intrínseca as normas relativas à gestão</p>	<p>50 caixas de arquivo: R\$ 55,00</p> <p>Demais materiais de consumo (250 folhas de Papel paraná 1 caixa de clips, 2 caixas de grampos de metal e 5 pacotes de 50 unidade de grampos plásticos) R\$ 100,00</p>



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

documental combinado com o art. 5º inciso XXXIII da Constituição Federal “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

O texto constitucional diz ainda no artigo 23, sobre a proteção ao patrimônio documental, que “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios:

“III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”.

E no artigo 24 que:

“Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, turístico e paisagístico.

A Lei Orgânica Municipal consolida todos os entendimentos aqui citados conforme previsto no art. 196:

“O Poder Público Municipal garantirá a todos, o pleno exercício dos direitos à cultura, através: III - do acesso e da preservação da memória cultural e documental”.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Sistemas de Software	Todos os procedimentos e processos de trabalho da câmara operam de forma sistematizada, logo, a continuidade dos serviços está em harmonia com o avanço da tecnologia, permitindo o acesso à informação em tempo real, conforme determina as normas que orientam a Administração Pública no cumprimento da missão institucional. Por fim, a ferramenta que se propõe contratar garantirá a agilidade de controle e segurança da vida operacional dos serviços administrativos da Câmara, gerando benefícios para todas as instâncias internas, bem como da sociedade.	R\$ 72.000,00
Componentes e equipamentos de informática	Garantir a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.	R\$ 20.000,00
Previsão de Despesa com pessoal		Folha de pagamento bruto mensal: R\$ 172.824,00 INSS – Recolhimento do empregador: R\$ 32.011,17 IPASDM – Recolhimento do empregador – R\$ 3.672,68. Totalizando um valor médio mensal de R\$ 208.507,85
Aquisição de Combustível	Abastecimento do veículo de transporte da Câmara Municipal para atender os serviços administrativos.	Contrato R\$ 2.456,00 Licitação R\$ 13.176,00 Totalizando um valor anual de R\$ 15.635,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara	Garantir o funcionamento regular das atividades da Câmara a partir de uma estrutura física de qualidade.	Valor anual R\$ 118.626,93
Diário Oficial	Dar ampla divulgação da gestão, em atendimento ao princípio da publicidade.	Valor anual R\$ 15.000,00
Telefone	Garantir a comunicação entre as diversas unidades internas e externas.	Valor anual R\$ 7.380,00
Internet	Garantir o acesso ao universo virtual e promover o acesso à informação.	Valor anual R\$ 7.800,00
Correio	Garantir o encaminhamento das correspondências por meio de serviço postal.	Foi empenhado 1.000,00 reais para encaminhamento de correspondências valor do aluguel da caixa R\$ 75,00 por ano.
Assinatura de jornal com ampla divulgação	Acompanhar as notícias de cunho cultural e político-administrativo.	Assinatura R\$ 571,50
Reprodução de cópias reprográficas e autenticação	Objetiva atender as necessidades administrativas da câmara na reprodução de documentos.	Valor anual para cópias simples R\$ 7.000,00 Valor anual para cópias autenticadas R\$ 300,00
Limpeza do lote da Câmara situado na Avenida Kurt Lewin	Objetiva a preservação e conservação do patrimônio público.	Firmado termo de cessão de uso com o IDAF, sendo de responsabilidade deles a limpeza e manutenção do lote.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Lavagem do veículo da Câmara	Objetiva a preservação e conservação do patrimônio público.	Valor mensal R\$ 40,00
Participação de servidores em cursos e outros eventos de interesse administrativo	Por medidas de economia e com fundamento na situação da contenção de despesas e redução de gastos adotadas por inúmeras esferas governamentais informamos que a partir desta data estará suspensa a participação de servidor em cursos ou outros eventos que gerem despesas a este Erário, exceto os servidores das Unidades de Contabilidade, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e os Membros da Comissão Permanente de Licitação devido as mudanças previstas para acontecer especificamente nos sistemas de gestão das referidas áreas.	Valor anual R\$ 23.000,00
Instalação da Unidade Memória Histórica (UMH)	Preservação do acervo histórico da Câmara.	Cópias e encadernação Reprodução de fotos R\$ 500,00
Material de expediente	Suprir as necessidades de consumo.	Valor médio anual R\$ 40.667,73
Água	Garantir o abastecimento de água para o funcionamento da Câmara.	Valor médio mensal R\$ 150,00
Energia	Garantir o fornecimento de energia para que as atividades administrativas sejam desempenhadas.	Valor médio mensal R\$ 1.300,00
Contratação de empresa para compilação dos atos	Facilitar a pesquisa proporcionando melhor compreensão dos textos legais.	Valor mensal R\$ 650,00
Construção da sede	Obter uma sede própria, evitando assim, gastos com aluguel.	R\$ 200.000,00
Equipamentos de segurança	Garantir a segurança do bem público.	R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Concluindo, enfatizamos a importância de obedecer aos limites de gastos previstos na Constituição Federal, conforme Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000, Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os demais princípios tidos como acessórios, entre outros a saber: motivação, finalidade, razoabilidade entre outros.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de janeiro de 2015.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Secretária Geral administrativa,
Legislativa, RH e Cerimonial
Matrícula: 016

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente